

CampeloFilho

Fale conosco: 86 2106.9924



GUIA TRAZ ORIENTAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA FINS ACADÊMICOS E PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Já está disponível para download o Guia Orientativo "Tratamento de dados pessoais para fins acadêmicos e para a realização de estudos e pesquisas". O material foi publicado pela Coordenação-Geral de Normatização (CGN) da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e pretende esclarecer dúvidas sobre as hipóteses legais que autorizam o tratamento de dados pessoais e a disponibilização de acesso ou compartilhamento de dados pessoais que tenham finalidade acadêmica. Além disso, o Guia traz exemplos práticos como o uso compartilhado de dados entre Secretarias de Saúde e órgãos de pesquisa, o tratamento de dados pessoais realizados por instituições de ensino, casos de uso de dados pessoais por centros de pesquisas criados pelo Ministério Público em estados da federação, entre outros.

"Espera-se que as orientações constantes do Guia possam esclarecer e harmonizar as relevantes atividades acadêmicas e de pesquisa com princípios, garantias e direitos previstos na LGPD", diz o Coordenador-Geral de Normatização, Rodrigo Santana, ressaltando que o Guia é fundamental para trazer maior segurança jurídica e regulatória no tratamento de dados pessoais nestes casos.

O Guia reforça a necessidade de o agente de tratamento seguir padrões éticos e o princípio da boa-fé, previstos na LGPD, como um meio de realizar o tratamento de dados pessoais com finalidade acadêmica, de estudo e pesquisa pautado pela transparência, correção e lealdade, buscando sempre proteger a confiança e as expectativas do titular de dados pessoais.

Além disso, destaca que o objetivo é garantir que, sempre que associado à produção e à disseminação do conhecimento, o tratamento de dados pessoais seja realizado com segurança jurídica e com respeito aos direitos dos titulares. Neste sentido, pretende-se estabelecer uma relação de equilíbrio entre, de um lado, a proteção de dados pessoais e as garantias da privacidade e da autodeterminação informativa e, de outro, a liberdade acadêmica e o livre fluxo de informações necessário para a realização de estudos e pesquisas nas mais diversas áreas do saber.

O GUIA ESTÁ DIVIDIDO EM 5 PARTES:

- 1) Regime jurídico - Apresentação dos contornos gerais do regime jurídico especial estabelecido pela LGPD para o tratamento de dados pessoais para fins acadêmicos e para realização de estudos e pesquisas.
- 2) Fins acadêmicos - Análise da aplicação parcial da LGPD ao tratamento realizado para fins exclusivamente acadêmicos.
- 3) Estudos e pesquisas - Análise das hipóteses legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para fins de realização de estudos e pesquisas.
- 4) Disponibilização de acesso a dados - Recomendações para a disponibilização de acesso ou compartilhamento de dados pessoais para fins de realização de estudos e pesquisas.
- 5) Padrões éticos - Considerações sobre as relações entre a LGPD e os padrões éticos aplicáveis às pesquisas com seres humanos.

SOBRE OS GUIAS

Ao todo, a ANPD já publicou 7 (sete) Guias Orientativos e 2 fascículos sobre Proteção de Dados e Vazamento de Dados. Todos eles são documentos que têm a finalidade de esclarecer e orientar a respeito de assuntos abordados na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Os guias não possuem caráter normativo e, por isso, seu trâmite interno é mais ágil permitindo, assim, à Autoridade, usá-los como documentos educativos que explicam conceitos, definem termos e esclarecem dúvidas práticas de aplicação da LGPD para os agentes de tratamento.

Para saber quais são eles, acesse o <https://www.gov.br/anpd/pt-br>. Todos estão disponíveis para download gratuitamente.

CNJ LANÇA CICLO DE MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DA LGPD

O Conselho Nacional de Justiça lançou o ciclo de monitoramento e avaliação do resultado regulatório da Resolução 363/2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais.

O lançamento ocorreu durante o 1º Simpósio Nacional sobre LGPD no Poder Judiciário, idealizado para debater a política de tratamento de dados pessoais aplicada à atividade dos tribunais, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), em Salvador.

Na ocasião, o conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello, que coordena o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CPGD) e é o encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO, da sigla em inglês para data protection officer) do CNJ, destacou que a proteção de dados é uma área que ainda está em construção.

O CNJ enviará um questionário a ser preenchido pelos tribunais, dividido em três partes: identificação, avaliação e percepção. Além do questionário, o gabinete do conselheiro Bandeira de Mello manterá canal permanente para solucionar dúvidas no preenchimento dos campos da pesquisa.

(Conjur)



PASSAGEIROS do Aeroporto de Teresina já perderam quase mil itens em 2023

Terminal aeroviário possui setor de Achados e Perdidos disponível para devolução desses itens

O Aeroporto de Teresina Senador Petrônio Portela, por meio da CCR Aeroportos, a concessionária que administra o terminal, divulgou dados sobre o número de itens que se encontram no setor de Achados e Perdidos. De janeiro até agosto de 2023, quase mil itens já foram deixados por passageiros do Aeroporto. Todos os produtos podem ser recuperados pelos respectivos donos. Neste ano, já foram devolvidos 158 itens.

Entre os objetos mais perdidos, estão documentos pessoais, garrafas de água, fones de ouvido, carregadores de celular, sacolas com exames, casacos, chaves, bijuterias e até alimentos.

“As coisas perdidas por passageiros são bem variadas, mas já registramos até malas esquecidas no terminal. Outro item bastante comum é alimento. Muitos acabam levando iguarias locais na viagem e, às vezes, acabam esquecendo pelo aeroporto. Em casos de materiais perecíveis não é possível armazenar e estes são descartados. Sobre alimentos e bebidas, importante consultar as regras de segurança para o embarque destes itens”, Ingrid Mimoso.

COMO RECUPERAR ITENS PERDIDOS NO AEROPORTO?

Para fazer a retirada de itens perdidos, é de extrema importância que o proprietário informe o máximo de características do objeto para que seja comprovada a posse do

item. Depois de comprovada a veracidade, no momento da retirada, ele deve apresentar seus documentos pessoais para registro no formulário de devolução.

“O setor de achados e perdidos recolhe todas as informações necessárias para comprovar a autenticidade de posse, por isso, segue rígidos protocolos para devolver os materiais”, explica a gerente.

Para recuperar itens perdidos, o passageiro pode entrar em contato com a concessionária através do e-mail: perdidosachados.the@grupoccr.com.br ou pelo telefone (86) 3133-6270. Documentos não reclamados durante o prazo estabelecido, são destruídos. Itens eletrônicos e objetos de valor são encaminhados à justiça após 60 dias.

Já brinquedos, roupas em geral e acessórios, como chapéus e bengalas, são encaminhados para doação após 30 dias.

O Aeroporto de Teresina Senador Petrônio Portela, por meio da CCR Aeroportos, a concessionária que administra o terminal, divulgou dados sobre o número de itens que se encontram no setor de Achados e Perdidos. De janeiro até agosto de 2023, quase mil itens já foram deixados por passageiros do Aeroporto. Todos os produtos podem ser recuperados pelos respectivos donos. Neste ano, já foram devolvidos 158 itens.

Entre os objetos mais perdidos, estão documentos pessoais, garrafas de água, fones de ouvido, carregadores de celular, sacolas com exames, casacos, chaves, bijuterias e até alimentos.

“As coisas perdidas por passageiros são bem variadas, mas já registramos até malas esquecidas no terminal. Outro item bastante comum é alimento. Muitos acabam levando iguarias locais na viagem e, às vezes, acabam esquecendo pelo aeroporto. Em casos de materiais perecíveis não é possível armazenar e estes são descartados. Sobre alimentos e bebidas, importante consultar as regras de segurança para o embarque destes itens”, Ingrid Mimoso.

Juliana Rodrigues de Sena Araújo, CPF: 849.119.993-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a renovação da Licença de Operação, para extração de areia na zona rural do município de São João do Piauí-PI, com as coordenadas geográficas: (-8.268291, -42.289747).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.

MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 025/2023.

O Município de Dom Expedito Lopes - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação para prestação de serviços de assessoria técnica e apoio administrativo no planejamento das construções e reformas da prefeitura municipal de Dom Expedito Lopes-PI e suas secretarias, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.132/2021, Art. 75, inciso I.

Data da sessão: 26/09/2023 às 08:01h.

Início do acolhimento: 20/09/2023 às 08:00 h até 26/09/2023 às 08:00h .

Horário de abertura das propostas: 26/09/2023 às 08:01h.

Lances: Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobrasil.com.br

Valor Global Estimado: R\$ 26.299,98 (vinte e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Fonte de Recursos: Orçamento Geral.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, situado na Rua São João, 55, centro, Dom Expedito Lopes, Piauí, ou no E-mail: cpl2023.dlo@gmail.com.

Dom Expedito Lopes, 11 de setembro de 2023.

Carmen Barbosa de Moura
Agente de Contratação
Portaria n. 074-2023

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a REABERTURA do Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e a Lei Complementar 125/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➤ PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 015/2023-PMBP

➤ PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2023

➤ Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, HIPERDIA, FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".

➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR LOTE

➤ MODO DE DISPUTA: ABERTO

➤ VALOR ESTIMADO: R\$ 1.499.409,38 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos).

➤ FONTE DE RECURSO: CORRÊA A CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

➤ COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniadopiui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/)

➤ DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2023 às 09h00min.

➤ DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 29/09/2023 às 09h30min.

➤ LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 15 setembro de 2023.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CNPJ nº 10.551.559/0001-6
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de impressoras, estabilizadores, monitores LED, discos SSD e monitores de vídeo e tokens criptográficos para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI).

TIPO: Menor Preço;

TOTAL DE ITENS: 6;

ADJUDICAÇÃO: por item;

MODO DE DISPUTA: aberto;

VALOR TOTAL: O valor total estimado para a futura contratação é de R\$ 2.578.915,00 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e quinze reais).

ENDEREÇO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 18 de setembro de 2023 no site WWW.MPPI.MP.BR, no link Licitações e Contratos, Saiba sobre as licitações do MPPI, e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

-Entrega das Propostas: a partir do dia 18/09/2023, às 08h00 (horário de Brasília);

-Data da sessão: 02/10/2023, às 09h00 (horário de Brasília);

-Informações: pregoeiro@mppi.mp.br; 86 98163-0496 / 86 2222-8000.

DATA: 15 de setembro de 2023.

PREGOEIRO: Paulo André Marques Vieira